

## Gestão de capital

O Credit Suisse mantém um processo de gerenciamento de capital com o objetivo de assegurar a manutenção de uma base sólida de capital, bem como atender aos requisitos previstos na Resolução CMN 4.557/17. A política de gerenciamento de capital foi revisada, incluída no manual de controles internos do CS e divulgada internamente. A diretoria é responsável e estabeleceu controles e limites para identificar, mensurar, gerir e atenuar os riscos do Grupo.

Esse processo tem por finalidade garantir que o capital do Conglomerado seja suficiente para suportar o desenvolvimento das atividades conduzidas pelas empresas que o integram, além de fazer face aos riscos por elas incorridos. O processo de gerenciamento de capital do CS considera o ambiente econômico no qual as empresas integrantes do Conglomerado atuam e é compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos produtos e serviços e o nível de exposição aos riscos. Esse processo é efetuado de forma contínua visando um adequado e frequente acompanhamento dos níveis de capital para a identificação tempestiva de eventos futuros que possam requerer maiores níveis de capital. Como parte do processo de gerenciamento de capital, o CS implementou indicadores de monitoramento, que consideram não só condições normais de mercado, mas também situações extremas.

Conforme exigido pela Resolução CMN nº 4.557/17, foi implementada uma estrutura de gerenciamento de capital que é composta pelo Diretor de Gerenciamento de Capital e pelas áreas de Tesouraria, Finanças e Riscos (*Market Risk Management e Credit Risk Management*). Foi elaborado também um Plano de Capital abrangendo um período mínimo de 36 meses que considera os seguintes principais aspectos:

- projeção de resultados das empresas integrantes do Conglomerado;
- ambiente econômico e de negócios;
- impactos de novas estratégias/negócios;
- alterações regulatórias.

O monitoramento é feito pelo Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos que se reúne mensalmente para a revisão dos indicadores e trimestralmente discute e avalia os potenciais impactos do nível de capital requerido devido a alterações nos ambientes econômico e regulatório sobre as projeções realizadas e/ou de decisões estratégicas do Conglomerado.